



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Faculdade de Linguística, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Literatura e
Interculturalidade (PPGLI)

EDITAL 01/2026 – Bolsa de pós-doutorado PPGLI/FAPESQ
(Retificado em 12/02/2026 – itens 8 e 11 do edital)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) comunica a abertura de Edital de Seleção de 01 (um/a) bolsista de pós-doutorado, numa das linhas de pesquisas discriminadas abaixo.

1. Linhas de Pesquisa e Ementa:

Literatura, Memória e Estudos Culturais: Estudo do texto literário observando como este veicula formações identitárias, sobretudo de gênero, etnia e classe social, bem como experiências de vida e memória, individual e coletiva, refletindo sobre as relações de poder implicadas em tais formações, com especial interesse pelas formas de diálogo entre as literaturas erudita e popular.

Literatura e Hermenêutica: Estudo do texto literário em suas complexas relações com outros saberes, tais como o mito, a religiosidade, a psicanálise e a filosofia, visando compreender como os diversos gêneros da poesia, da narrativa e do drama representam estas relações e a busca pela compreensão da condição humana nestes saberes.

Literatura Comparada e Intermidialidade: Estudo das relações entre diferentes literaturas, das formas de diálogo numa mesma tradição literária nacional e das interações entre literatura e outras artes e literatura e outras mídias, bem como entre as culturas erudita, de massa e popular.

2. Público-alvo

Este edital destina-se a portadores(as) do título de Doutorado em Letras ou áreas afins. Em nenhuma hipótese a bolsa a que se refere esta seleção será atribuída a candidato(a) que não tenha concluído o Doutorado até a data de início de vigência da bolsa. A bolsa em questão terá duração de 12 meses, a partir de 01 de abril de 2026, podendo ser prorrogada por até 12 meses, nos termos do edital 69/2025 FAPESQ. O valor mensal da bolsa é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Modalidades de participação

Este edital visa a selecionar um(a) bolsista, porém também acolhe candidaturas na modalidade “pós-doutorado sem bolsa”. Isto é, o(a) candidato(a) que for aprovado(a) em todas as etapas do processo seletivo, porém ficar fora do limite de vagas contempladas com bolsa, poderá desenvolver suas atividades de pós-



doutorado no PPGLI, se tiver interesse. Nesse caso, o(a) candidato(a) terá as mesmas garantias e obrigações do bolsista, excetuada a bolsa. O interesse pelo estágio de pós-doutorado sem bolsa deverá ser informado no formulário de inscrição (ANEXO I).

3. Condições do edital

Este edital corresponde a uma concessão de cota de bolsa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) e segue as condições e diretrizes do edital 69/2025 – Concessão de Bolsas de Pós-doutorado. Por essa razão a aceitação dos termos do edital FAPESQ é obrigatória e recomenda-se sua leitura do referido. O referido edital pode ser acessado através do seguinte link: [Edital 69/2025 FAPESQ](#)

4. Documentos para inscrição

- a) Documento de Identidade válido em território nacional (RG, CPF, CNH ou passaporte);
- b) Comprovante de quitação do Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- c) Diploma de Graduação;
- d) Diploma de Doutorado (para os casos em que a defesa da tese tenha ocorrido há menos de um ano será aceito o certificado de defesa ou a ata de defesa de tese aprovada, para fins de inscrição – o Diploma deverá ser apresentado no ato de implantação da bolsa).

Currículo Lattes atualizado até a data-limite para a realização das inscrições, conforme o cronograma disposto no item 8 deste edital. No ato da inscrição, uma cópia documentada do currículo deverá ser enviada. Não será aceita a inclusão de documentos comprobatórios fora do prazo. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos comprobatórios do currículo, será atribuída nota zero (0,0) à avaliação deste item (ver, neste edital, 9. Critérios de seleção e avaliação).

- e) Projeto de pesquisa.

5. Inscrições

Período: 22 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026, exclusivamente pelo e-mail **selecao.ppgli@gmail.com** (o campo “assunto” deve ser preenchido obrigatoriamente com “Inscrição Pós-doutorado”). Todos os documentos indicados no item 4 deste edital deverão ser anexados em formato PDF.

6. Sobre o projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deverá atender, obrigatoriamente, às especificações a seguir:

- a) inscrever-se numa das linhas de pesquisa do PPGLI apresentadas no item 1 deste edital;



- b) indicar dois nomes de possíveis supervisores dentre os docentes do PPGLI, conforme lista apresentada no item 6, neste edital (especificar a ordem de prioridade sugerida: Supervisores(as) indicados(as): 1. Xxxxx; 2. XXXXXX); o contato prévio com supervisor(a) não garante aprovação no certame.
- c) ter entre 10 e 20 páginas;
- d) apresentar os seguintes subitens:
 - 1. Título
 - 2. Linha de pesquisa
 - 3. Apresentação e justificativa
 - 4. Objetivos (gerais e específicos)
 - 5. Metodologia
 - 6. Cronograma de execução (num interstício de 12 meses, a contar a partir de março/2025)
 - 7. Plano de atividades no PPGLI, incluindo a oferta de ao menos uma disciplina no interstício, que pode ser compartilhada com o(a) supervisor, e uma conferência voltada ao público do PPGLI e da FALLA (ver quadro de disciplinas do PPGLI – ANEXO IV – a disciplina de Tópicos Especiais em Teoria da Literatura não será considerada para fins de atendimento a este item).
 - 8. Metas
 - 9. Impacto e Inserção Social
 - 10. Bibliografia

7. Sobre possíveis supervisores(as)

Para supervisionar o estágio de pós-doutorado, o docente deverá cumprir, no mínimo, os seguintes requisitos abaixo:

- a) Estar devidamente credenciado como docente permanente do PPGLI e em plena atividade.
- b) Ter concluído, no mínimo, três orientações de dissertação ou tese devidamente aprovadas no quadriênio 2021-2024 em programa de pós-graduação.
- c) Ter experiência comprovada na formação de recursos humanos de alto nível, que tendo orientado, previamente, ao menos uma tese de doutorado devidamente aprovada.

Para conferir a lista completa e atualizada de docentes do PPGLI, clique no link a seguir:

<https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/corpo-docente/>

8. Cronograma

Cronograma	
Publicação do edital	22 de janeiro de 2026
Período de inscrições	06 de fevereiro de 2026



Homologação das inscrições	09 de fevereiro de 2026
Resultado (Etapas 1 e 2)	16 de fevereiro de 2026 23 de fevereiro de 2026
Resultado Final	17 de fevereiro de 2026 24 de fevereiro de 2026

9. Critérios de seleção e avaliação

Este processo seletivo consta das seguintes etapas:

- a) Etapa 1: projeto de pesquisa
- b) Etapa 2: currículo

A etapa 1 é eliminatória. Será considerado(a) aprovado(a) para a etapa 2 o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na etapa 1. A etapa 2 é classificatória e não eliminatória.

A avaliação do currículo tomará como base de cálculo os valores indicados no anexo III deste edital. Para fins de cálculo classificatório do resultado final, o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação no currículo receberá nota igual a 10,0 (dez). As notas dos currículos dos(as) demais candidatos(as) serão calculadas por regra de 3, a partir da maior pontuação obtida no certame, cuja nota (10,0) se torna a nota de referência.

A nota final (NF) de cada candidato será calculada do seguinte modo:

Etapa 1 (E1): peso 2

Etapa 2 (E2): peso 1

$$NF = [2(E1) + E2]/3$$

O resultado final considerará a ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do processo seletivo.

10. Comissão de seleção

A comissão de seleção será constituída por, no mínimo, três doutores(as). É vedada a participação na comissão de qualquer membro que possa ter conflito de interesse com algum(a) candidato(a).

Todos os(as) supervisores(as) indicados(as) pelos candidatos(as) serão consultados acerca de sua disponibilidade e seu interesse em supervisionar o projeto para o qual tenha sido indicado(a). Para tal fim, a comissão seguirá a ordem indicada pelo(a) candidato(a).

11. Resultado final

O resultado final será publicado na página do PPGLI, no dia ~~17 de fevereiro de 2026~~ 24 de fevereiro de 2026.

12. Recursos



Todos os recursos a este edital deverão ser encaminhados, exclusivamente, pelo e-mail **selecao.ppgli@gmail.com** (o campo “assunto” deve ser preenchido obrigatoriamente com “Recurso – Edital Pós-doutorado”), seguindo-se o modelo devidamente disponibilizado em anexo (ANEXO II), até às 23h59 da data prevista em cada caso, no cronograma disponível no item 8 deste edital.

13. Titularidade e resultados de pesquisa

Este edital resguarda a titularidade ou co-titularidade dos resultados de pesquisas provenientes da atuação no PPGLI, que poderão ser objeto de proteção dos direitos de propriedade intelectual, a critério da UEPB, com indicação expressa da observância da Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0215/2017, que aprova a Política de Inovação da Universidade Estadual da Paraíba.

Item a. É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT (Art. 12, Lei nº 10.973/2004).

Item b. Qualquer criação ou inovação que tenham resultado de atividades realizadas com a utilização das instalações da UEPB ou com o emprego de seus recursos, meios, dados, informações, conhecimentos e equipamentos, poderão ser objeto de proteção dos direitos de propriedade intelectual, a critério da UEPB, respeitado o disposto na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0215/2017.

Todos os resultados provenientes da pesquisa realizada deverão indicar, expressamente, seu vínculo com o PPGLI e o apoio da FAPESQ.

14. Casos omissos neste edital

Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa juntamente com a Comissão Avaliadora.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Wanderlan da Silva Alves

Mat. 625358-9

Coordenador-adjunto do PPGLI



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____

RG: _____, EMISSOR: _____,

C.P.F.: _____, ENDEREÇO (rua, av., pça.): _____

Nº _____, COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO _____

FONE: (____) _____ CEL: (____) _____

EMAIL(S): _____,

Venho requerer minha inscrição neste Processo Seletivo, conforme Edital para Seleção de Bolsista de Pós-doutorado, e indico a linha de pesquisa à qual minha proposta se vincula, no PPGLI:

(____) Linha 1: Literatura, Memória e Estudos Culturais

(____) Linha 2: Literatura e Hermenêutica

(____) Linha 3: Literatura Comparada e Intermedialidade

Gostaria de indicar como supervisor(a), por ordem de prioridade, os(as) seguintes nomes:

1º: _____

2º: _____

Informar se tem interesse em realizar o estágio de pós-doutorado sem bolsa, caso seja aprovado fora do limite de vagas contempladas com bolsa:

() SIM () NÃO

Campina Grande, PB, ____/____/ 2026.

Termos em que pede deferimento.

ASSINATURA:



ANEXO II
REQUERIMENTO RECURSAL

EU, _____
_____,
RG: _____, EMISSOR: _____,
C.P.F.: _____, ENDEREÇO (rua, av., pça.): _____

Nº _____, COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____
CEP: _____ CIDADE: _____
ESTADO _____ FONE: _____
(____) _____ CEL: (____) _____
EMAIL(S): _____

Venho apresentar este requerimento recursal de (____) **Homologação**/ (____) **Revisão de resultado**, conforme previsto no Edital para Seleção de Bolsista de Pós-doutorado.

(O requerente deverá, obrigatoriamente, juntar a este requerimento a justificativa devidamente argumentada e circunstanciada, para que o recurso apresentado seja encaminhado para julgamento pelas instâncias competentes.)

Campina Grande, PB, ____/____/ 2026.

Termos em que pede deferimento.

ASSINATURA:

Anexo III
Barema para pontuação do currículo

Item	DISCRIMINAÇÃO	Pontuação Simples
1.	FORMAÇÃO	
1.1	Livre-docência	10,0
1.2	Pós-doutorado concluído anteriormente	5,0
2.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
2.1	ATIVIDADES DIDÁTICAS	
2.1.1	Atividade de ensino em instituição de nível superior. Cada ano vale 02 (dois) pontos, até o máximo de 05 anos.	2,0
2.1.2	Atividade em ensino fundamental e médio. Cada ano vale 01 (um) ponto, até o máximo de 05 anos.	1,0
2.1.3	Atividade de Monitoria na graduação durante 01 (um) ano (não cumulativo).	1,0
2.1.4	Participação em projeto de pesquisa ou extensão durante 01 (um) ano, aprovado por agências de fomento ou IES. (máximo de 3 Projetos)	2,0
2.2	ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	
2.2.1	Participação, como ministrante, em cursos e atividades de extensão por no mínimo 30 (trinta) horas. (Ponto por curso ou atividades – contar apenas 1 curso e/ou 1 atividade).	01
3.	PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (NÃO CUMULATIVA NO MESMO EVENTO)	
3.1	Livro publicado de natureza técnico-didático-científica, com ISBN (Pontos por livro publicado).	6,0
3.2	Capítulo de livro com ISBN (Pontos por capítulos).	3,0
3.3	Relatório Técnico de pesquisa apresentado e/ou divulgado, individualmente ou em colaboração (Pontos por relatório, máximo 02).	1,0
3.4	Artigo de natureza técnico-científica, publicado em periódico indexado, individualmente ou em colaboração, nos últimos 05 anos (Pontos por artigo).	4,0
3.5	Artigo de natureza técnico-científica e cultural, publicado em periódico não indexado, individualmente ou em colaboração, nos últimos 05 anos (Pontos por artigo).	2,0



3.6	Trabalho completo publicado em Anais de eventos científicos internacionais, nos últimos 05 anos (Pontos por trabalho).	3,0
3.7	Trabalho completo publicado em Anais de eventos científicos nacionais e regionais, nos últimos 05 anos (Pontos por trabalho).	2,0
3.8	Trabalho completo publicado em Anais de eventos científicos locais, nos últimos 05 anos (Pontos por trabalho).	1,0
3.9	Apresentação de trabalho em congressos, seminários e outros eventos internacionais, nos últimos 05 anos (Pontos por trabalho, máximo 3).	2,0
3.10	Apresentação de trabalho em congressos, seminários e outros eventos nacionais e regionais, nos últimos 05 anos (Pontos por trabalho, máximo 3).	2,0
3.11	Apresentação de trabalho em congressos, seminários e outros eventos locais, nos últimos 05 anos (Pontos por trabalho, máximo 3).	0,5
3.12	Conferências proferidas ou participação em mesas redondas de eventos científicos nacionais ou regionais (2 Pontos por conferência ou participação), até o máximo de 06.	2,0
3.13	Resumos publicados em anais de eventos científicos internacionais, nos últimos 05 anos (Pontos por resumo, máximo 3).	1,0
3.14	Resumos publicados em anais de eventos científicos nacionais e regionais, nos últimos 05 anos (Pontos por resumo publicado, máximo 3).	0,5
3.15	Resumos publicados em anais de eventos científicos locais, nos últimos 05 anos (Pontos por resumo publicado, máximo 3).	0,3
3.16	Tradução e publicação de trabalhos científicos de autores internacionais, na íntegra, nos últimos 05 anos (Pontos por trabalho publicado, máximo 3).	2,0
4.	<i>PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL (NÃO CUMULATIVA NO MESMO EVENTO)</i>	
4.1	Obras artísticas ou culturais, premiadas internacionalmente.	5,0
4.2	Obras artísticas ou culturais, apresentadas ou publicadas internacionalmente.	3,0
4.3	Obras artísticas ou culturais, premiadas nacional e regionalmente.	4,0
4.4	Obras artísticas ou culturais, apresentadas ou publicadas nacional e regionalmente.	2,0
4.5	Obras artísticas ou culturais, apresentadas ou publicadas localmente.	1,5



4.6	Apresentação pública como instrumentista solista, cantor solista, maestro, bailarino solista, ator principal ou diretor, em eventos de responsabilidade institucional (máximo de 03 apresentações)	1,0
4.7	Apresentação pública como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista, vocalista, ator coadjuvante, bailarino do corpo, em eventos de responsabilidade institucional (máximo de 03 apresentações).	0,5
5	ATIVIDADES DE PESQUISA	
5.1	Líder ou vice-líder de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e certificado por instituição de ensino superior. (por grupo – máximo 3 grupos). Considerar apenas situações vigentes.	1,0
5.2	Membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e certificado por instituição de ensino superior. (apenas a modalidade “pesquisador”, não “estudante” – por grupo – máximo 3 grupos). Considerar apenas situações vigentes. Não cumulativo com o item 5.1 (se líder/vice-líder e pesquisador de um mesmo grupo, considerar apenas a pontuação maior).	0,5



Anexo IV **Lista de disciplinas do PPGLI**

Disciplinas obrigatórias (Doutorado)

Literatura, Ética e Política
Mediação Intercultural: Mídia, Região e Continente

Disciplinas obrigatórias (Mestrado)

Dialogismo e Filosofia do Intercultural
Tradução Intersemiótica
Teoria e Prática do Ensaio Acadêmico
Literatura Brasileira do Nordeste
Tópicos Especiais em Teoria da Literatura

Disciplinas eletivas (Mestrado/Doutorado)

Literatura Interregional do Brasil
Poéticas da africanidade
Tradição e Modernidade
Literatura, Memória e Testemunho
Literatura e Estudos de Gênero
Literatura e Ética
Mitopoética
Literatura e Filosofia
Literatura e sagrado
Literatura e psicanálise
Literatura dramática e diálogos interculturais
Literatura comparada e pós-colonialidade
Narrativas midiáticas contemporâneas